SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas CREA-AM
Unidade Jurisdicionada Agregada

Manaus-AM, 2015.

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013 e nº 139/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado ao Amazonas CREA-AM
Unidade Jurisdicionada Agregada

Superintendência Geral, Controladoria e Gerência Financeira e Contábil
Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

Manaus – AM, 2015.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 6
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE 7
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada 7
1.2. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada 7
1.3. Finalidades e competências institucionais da entidade jurisdicionada 8
1.4. Apresentação do organograma funcional 12
1.4.1. Organograma 12
1.4.2. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas 12
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS 16
2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação 16
2.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados 17
2.2.1. Ações e resultados planejados 17
2.2.2. Ações e resultados das atividades finalísticas 19
2.2.2.1. Formação Profissional 21
2.2.2.2. Exercício Profissional 22
2.2.2.3. Organização do Sistema 23
2.2.2.4. Integração Social e Profissional 23
2.2.2.5. Inserção Internacional 23
2.3. Indicadores 23
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO 24
3.1. Estrutura de Governança da Unidade Jurisdicionada 24
3.2. Autuação do Controle Interno 24
3.3. Sistema de correição 24
3.4. Avaliação do Funcionamento do Controle Interno 25
3.5. Custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros 25
3.6. Custo da participação dos membros da Diretoria e Conselheiros 28
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 29
4.1. Demonstração da receita 29
4.1.1. Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.) 29
4.1.2. Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas 29
4.2. Desempenho da execução orçamentária e financeira 30
4.2.1. Comparação entre os dois últimos exercícios 30
4.2.2. Execução das despesas por modalidade de contratação 30
4.2.3. Execução das despesas por natureza e elementos de despesa 31
4.2.4. Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade 31
4.2.5. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores 32
4.3. Informação sobre as transferências de recursos 32
4.3.1. Visão geral dos instrumentos de transferência de Recursos Celebrados 32
4.3.2. Demonstração das Transferências de Recursos Realizados no Exercício de Referência 32
4.3.3. Demonstração de prestação de Contas 33

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS 35
5.1. Demonstração da força de trabalho 35
5.2. Situações que reduzem a força de trabalho da Entidade 36
5.3. Custos de Pessoal da unidade jurisdicionada 36
5.4. Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade 37
5.5. Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade 38
5.6. Demonstração da composição do quadro de estagiário 38
5.7. Processo de ingresso de empregados na unidade jurisdicionada 38
5.8. Desoneração da folha de pagamento 39
5.9. Demonstração da prestação de serviços de limpeza e Higiene e Vigilância ostensiva 39
5.10. Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra 39
6. ATENDIMENTO DE DEMANDA 40
6.1. Recomendações do TCU 40
6.1.1. Demonstração das Deliberações do TCU atendidas no exercício 40
6.1.2. Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício 41
6.2. Apuração de Responsabilidade por Ocorrência de Dano ao Erário 41
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 42
7.1. Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público 42
7.2. Demonstrações contábeis 42
7.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis 42
8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 42
8.1 Canais de comunicação com o Cidadã 42
8.2. Cumprimento das normas relativas à acessibilidade 42
9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 42
10 .ANEXOS 44

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADA 7
QUADRO 2 – RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL 175
QUADRO 3 – AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 17
QUADRO 4 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO 18
QUADRO 5 – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO 19
QUADRO 6 – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS 20
QUADRO 7 – RESUMO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO 21
QUADRO 8– RESUMO DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA 21
QUADRO 9– RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICAS 21
QUADRO 10 – RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL 22

QUADRO 11 – RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ART POR MODALIDADE....23
QUADRO 12 – INDICADORES DE GESTÃO....24
QUADRO 13 – RELAÇÃO DOS DIRETORES....25
QUADRO 14 – COMPOSIÇÃO DE PLENÁRIO....25
QUADRO 15 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA ENTIDADE....28
QUADRO 17 – NATUREZA DA RECEITA....29
QUADRO 18 – FORMA DE PARTILHA DA RECEITA....30
QUADRO 19 – COMPARATIVO DA DESPESA ENTRE ÚLTIMOS EXERCÍCIOS....30
QUADRO 21 – DESPESAS COM CONTRATAÇÃO E COM PESSOAL....31
QUADRO 22 – DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO....31
QUADRO 23 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES....32
QUADRO 24 – VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS....32
QUADRO 25 – CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA....32
QUADRO 26 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS....33
QUADRO 27 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS....34
QUADRO 28 – FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA....35
QUADRO 29 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO....36
QUADRO 30 – CUSTOS DE PESSOAL NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS....36
QUADRO 31 – FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA....37
QUADRO 32 – FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE....38
QUADRO 33 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS....38
QUADRO 34 – EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS....38
QUADRO 35 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA....39
QUADRO 36 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA....39
QUADRO 37 – DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....40
QUADRO 38 – DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO....41
QUADRO 39 – APURAÇÃO DE OCORRÊNCIAS DE DANO AO ERÁRIO....41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEAEA – Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas
AEAA – Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Amazonas

APEFEA - Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas

AEP-AM A - Associação dos Engenheiros de Pesca do Estado do Amazonas

CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CREA-AM – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas

IBAPE/AM - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas.

SENGE-AM - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas

SINTEC - Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Amazonas

UJ – Unidade Jurisdicionada

INTRODUÇÃO

O Confea no intuito de adaptar à realidade do Sistema Confea/Crea e da Mútua os conteúdos dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, na Parte C, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 139, de 24 de setembro de 2014, na Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, revisou a Decisão PL nº 0077, de 13 de fevereiro de 2014, o regulamento que define as diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, a prestação de contas e a apresentação de relatório de gestão do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

Nos relatórios de gestão dos Creas, constam a identificação, as normas e os conteúdos relacionados às respectivas organizações, incluindo seus dirigentes. Cada relatório individualizado foi anexado, em ordem alfabética, no Capítulo 11 "Relatórios de Gestão das Unidades Agregadas", ao final do Relatório de Gestão do Confea.

Por sua vez, algumas informações acerca da Mútua de Assistência dos Profissionais – Mútua foram incorporadas ao Capítulo 9 "Outras Informações sobre a Gestão" do Relatório de Gestão do Confea.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Situação em 31/12/2013

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADA			
Denominação Completa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas			
Denominação Abreviada: CREA-AM			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	**CNPJ:** 04.322.541.0001/97		
Principal Atividade: Atividades de organizações associativas profissionais		**Código CNAE:** 94.12-0-00	
Telefones/Fax de Contato:	(092)2125-7100	(092) 2125-7105	
Endereço Eletrônico: crea-am.org.br			
Página na Internet: http://www.crea-am.org.br			
Endereço Postal: Rua Costa Azevedo, nº 174 – Centro – Cep: 69.010-230 – Manaus-AM			

1.2. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas, entidade autárquica de fiscalização do exercício das atividades profissionais, da Engenharia, Agronomia, Geologia e Meteorologia, dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pela Resolução nº 223, de 30 de agosto de 1974, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na Cidade de Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, constituindo serviço público federal do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, para exercer papel institucional de primeira e segunda instância no âmbito de sua jurisdição tendo sido publicado no Diário Oficial, em 13 de setembro de 1974.

Lei Federal n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Lei Federal n.º 6.496 de 07 de dezembro de 1977 - Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências.

Lei Federal n.º 6.619 de 16 de dezembro de 1978 – Altera dispositivos da Lei 5.194/1966, e dá outras providências.

Lei Federal n.º 12.514 de 28 de outubro de 2011 - Dá nova redação ao art. 4o da Lei no 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral. Para regular seu funcionamento o CREA-AM elaborou seu Regimento Interno, aprovado pela Sessão Plenária Ordinária nº 1.328, de 17 de junho de 2005, através da Decisão PL-0482/20015, tendo sido publicado no D.O.AM, em 18 de outubro de 2005.

1.3. Finalidades e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

A Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estabelece que:

Art. 33. Os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA), são órgãos de fiscalização do exercício das profissões de engenharia e agronomia em suas regiões.

At. 34. São atribuições dos Conselhos Regionais:

a) Elaborar e alterar seu regimento interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal;

b) Criar as Câmaras Especializadas atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente lei;

c) Examinar reclamações e representações acerca de registros;

d) Julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da presente lei e do Código de ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;

e) Julgar em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;

f) Organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela presente lei;

g) Publicar relatórios de seus trabalhos e relações de profissionais e firmas registradas;

h) Examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profisisonais ou documentos de registro;

i) Sugerir ao Conselho Federal medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício das profissões reguladas nesta lei;

j) Agir, com a colaboração das Entidades de Classes e das escolas ou faculdades de engenharia e agronomia, nos assuntos relacionados com a presente lei;

k) Cumprir e fazer cumprir a presente lei, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julguem necessários;

l) Criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;

m) Deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo e sobre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;

n) Julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência das Câmaras Especializadas referidas no artigo 45, quando não possuir o Conselho Regional número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara, como estabelece o artigo 48;

o) Organizar, disciplinar e manter o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que nos termos desta lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia e agronomia, na região;

p) Organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe referidas no artigo 62 e das escolas e faculdades que, de acordo com esta lei, devam

participar da eleição de representantes destinada a compor o Conselho Regional e Conselho Federal;

q) *Organizar, regulamentar e manter o registro de projetos e planos a que se refere o artigo 23;*

r) *Registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe;*

s) *Autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis.*

Art. 2º. No desempenho de sua missão, o CREA é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição.

Parágrafo único. O CREA, para cumprimento de sua missão, exerce ações:

*I - **promotora** de condição para o exercício, para a fiscalização e para o aprimoramento das atividades profissionais, podendo ser exercida isoladamente ou em conjunto com o CONFEA, com os demais CREA's com as entidades de classe de profissionais e as instituições de ensino nele registradas ou com órgãos públicos de fiscalização;*

*II – **normativa**, baixando atos administrativos normativos e fixando procedimentos para o cumprimento de legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões, no âmbito de sua competência;*

*III – **contenciosa,** julgando as demandas instauradas em sua jurisdição;*

*IV – **informativa** sobre questão de interesse público, e*

*V – **administrativa,** visando:*

a)Gerir seus recursos e patrimônio, e

b)Coordenar, supervisionar e controlar suas atividades nos termos de legislação federal, das resoluções, das decisões normativas e das decisões plenárias baixadas pelo CONFEA.

At. 3º Para o desenvolvimento de suas ações, o CREA é organizado, administrativamente, em Estrutura Básica, Estrutura de Suporte e Estrutura Auxiliar.

Art. 4º. Compete ao CREA-AM:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões *plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo CREA;*

II – apresentar ao Confea proposta de resolução e de decisão normativa;

III – baixar atos normativos destinados a detalhar, a especificar e a esclarecer, no âmbito de sua jurisdição, as disposições contidas nas resoluções e nas decisões normativas baixadas pelo CONFEA;

IV – elaborar e alterar seu regimento a ser encaminhado ao Confea para homologação;

V - elaborar proposta de renovação do terço de seu Plenário a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

VI - instituir câmara especializada;

VII - instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial;

VIII - organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

IX - instituir inspetoria;

X - instituir órgão administrativo de caráter consultivo no âmbito das inspetorias;

XI - promover a unidade de ação entre os órgãos que integram o Sistema Confea/Crea;

XII - manter intercâmbio com outros CREA's, visando à troca de informações sobre seus objetivos comuns e uniformização de procedimentos;

XIII - analisar e julgar em primeira instância defesa de pessoas físicas e jurídicas;

XIV - analisar e julgar em segunda instância recursos de pessoas físicas e jurídicas sobre registros, decisões e penalidades, oriundos das câmaras especializadas;

XV - encaminhar ao Confea, para julgamento em última instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas acompanhados dos respectivos processos;

XVI - analisar demais assuntos relativos ao exercício das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA;

XVII - anular qualquer de seus atos que não estiverem de acordo com a legislação em vigor;

XVIII - deliberar sobre assuntos administrativos e de interesse geral, e sobre casos comuns a duas ou mais profissões;

XIX - apreciar os requerimentos e processos de registro de profissional e de pessoa jurídica;

XX - receber os pedidos de registro de obras intelectuais concernentes às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA a serem encaminhados ao CONFEA para análise;

XXI - organizar e manter atualizados os registros de entidades de classe e de instituições de ensino, para fins de representação no CREA;

XXII - manter atualizado o cadastro de cargos e de funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista de sua jurisdição, para cujo exercício seja necessário o desempenho das atividades da engenharia, agronomia, da geologia, da geografia ou da meteorologia, em seus níveis médio e superior, a ser encaminhado ao CONFEA, anualmente, para publicação;

XXIII - manter atualizados os cadastros de títulos, de cursos e de escolas de ensino médio e superior, de profissionais e de pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição a serem encaminhados ao CONFEA, anualmente, para publicação;

XXIV - publicar relatórios de seus trabalhos e relações de pessoas físicas e jurídicas registrados no Conselho, respeitando o sigilo profissional;

XXV - publicar relatórios de seus trabalhos e relações de pessoas físicas e jurídicas registrados no Conselho, respeitando o sigilo profissional;

XXVI – unificar jurisprudência e procedimentos de suas câmaras especializadas;

XXVII - registrar tabela básica de honorários profissional, elaborada por entidade de classe;

XXVIII - organizar e realizar o Congresso Estadual de Profissionais - CEP;

XXIX - promover, junto aos poderes públicos e instituições da sociedade civil, estudos e encaminhamento de soluções de problemas relacionados às áreas de atuação das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XXX – promover estudos, campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Crea;

XXXI - promover, por ocasião da renovação do terço do Plenário, capacitação em legislação profissional dos conselheiros regionais indicados para o Plenário do Crea;

XXXII - orientar e dirimir dúvidas, suscitadas no âmbito de sua jurisdição, sobre a aplicação da legislação do exercício profissional;

XXXIII - elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao CONFEA para homologação;

XXXIV - elaborar seu balancete de receitas e despesas a ser encaminhado ao Confea;

XXXV - adquirir, onerar ou executar obra, serviço, inclusive de publicidade, compra, alienação e locação de acordo com a legislação em vigor;

XXXVI - celebrar convênios com empresas, órgãos públicos e privados, instituições da sociedade civil, entidades de classe e instituições de ensino;

XXXVII - homenagear, de acordo com normas e critérios estabelecidos em ato normativo próprio homologado pelo Confea, instituição de ensino, entidade de classe, pessoa jurídica, pessoa física ou profissional de sua jurisdição, que tenha contribuído

para o desenvolvimento tecnológico do país, para o desenvolvimento de atividades do Sistema Confea/Crea ou tenha ocupado cargo ou exercido função no Crea; e

XXXVIII - Instituir o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do CREA.

1.4. Apresentação do Organograma Funcional

Nas próximas subseções, será apresentada a estrutura organizacional do CREA-AM, isto é, a forma pelo qual as funções, atividades, procedimentos, tarefas e operações são planejadas, organizada, coordenadas e controladas para melhor consecução dos objetivos e metas estabelecidas. O Normativo vigente que trata sobre tal tema é o Normativo Nº 01, de 28 de dezembro de 2010.

1.4.1. Organograma

Anexo I – Organograma do CREA-AM

Fonte: Decisão nº. DD-041/2012

1.4.2. Descrição Sucinta das Competências e Atribuições das Áreas

As finalidades e competências do Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria, Inspetorias estão dispostas no Regimento Interno do CREA-AM, homologado em Sessão Plenária Ordinária nº 1.328, de 17 de junho de 2005, através da Decisão Plenária PL-0482/2005, descritas abaixo de forma sucinta.

Art. 5º a Estrutura Básica é responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho Regional, sendo composta por órgão de caráter decisório ou executivo, compreendendo:

I – Plenário;

II – Câmaras Especializadas;

III – Presidência;

IV – Diretoria; e

V – Inspetorias.

Art. 6º. O Plenário do CREA-AM é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

Art. 51. A câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do CREA que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à orientação, à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das

atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.
Art. 78. A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o CREA-AM, cumprir e fazer cumprir as disposições legais e normativas vigentes, assim como as decisões do Plenário.

Art. 109. A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do CREA que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.

Art. 110. A Inspetoria é o órgão executivo que representa o CREA no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA.

Art. 119. A estrutura de suporte é responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos de caráter permanente, especial ou temporário compreendendo:

I – Comissão permanente;

II – Comissão especial; e

III - Grupo de trabalho.

Art. 120. A ***Comissão Permanente*** *é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do CREA no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.*

Art. 121. São Instituídas, no âmbito do CREA, as seguintes comissões permanentes:

I – Comissão de ética Profissional;

II – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;

III – Comissão de Renovação do Terço;

IV – Comissão de Licitação e Compras;

V – Comissão de Relações Públicas; e

VI – Comissão do CREA Júnior.

Art. 146. A ***Comissão Especial*** *é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da Estrutura Básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.*
Art. 147. São instituídas pelo Plenário do CREA, quando necessário, as seguintes Comissões:

I – Comissão do Mérito;

II – Comissão Eleitoral Regional - CER;

III – Comissão de Sindicância e de Inquérito;

Art. 169. O Grupo de Trabalho é o órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas.

Responsabilidade das Unidades da Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do CREA-AM contempla o processo de divisão do trabalho e a alocação de responsabilidades e está assim definida:

Plenário: órgão superior de decisão colegiada;

Comissões Permanentes e Especiais: órgãos colegiados deliberativos em matérias específicas;

Câmaras Especializadas: órgãos de assessoramento ao Plenário, responsáveis pela elaboração de estudos de áreas específicas;

Diretoria: órgão de decisão colegiada auxiliar do Plenário, para planejar, organizar e controlar a execução das atividades administrativas, financeiras, jurídicas, técnicas e institucionais;

Presidente: órgão principal de decisão singular;

Controladoria: órgão com visão multidisciplinar, responsável pela modelagem, construção e manutenção de sistemas de informações e modelo de gestão, a fim de suprir de forma adequada as necessidades de informação dos gestores do CREA-AM conduzindo-os durante o processo de gestão a tomarem melhores decisões.

Ouvidoria: órgão responsável para receber críticas, sugestões, reclamações e agir em defesa imparcial do CREA-AM;

Gabinete: unidade organizacional de apoio técnico e operacional ao Presidente e a Diretoria;

Procuradoria: Unidade organizacional de assessoramento e apoio técnico ao Presidente e Diretoria;

Assessorias: unidades organizacionais de assessoramento especializado e suporte técnico às atividades estratégicas do CREA-AM;

Superintendência Geral: unidade organizacional de apoio operacional e assessoramento ao Presidente e à Diretoria;

Superintendências Adjuntas: unidade organizacional de apoio técnico, operacional e de assessoramento a Superintendência geral.

Gerências: unidade organizacional vinculada diretamente a Superintendência Geral e Adjuntas para dar assessoramento especializado e suporte técnico administrativo às atividades estratégicas e tático/operacionais ao Presidente, à Diretoria e às Comissões.

Inspetoria: unidades de representação do CREA-AM, nas regiões estabelecidas.

Ainda sobre as unidades 0rganizacionais, o Quadro 2 identifica os respectivos gestores que estiveram no comando das áreas do CREA-AM no exercício de 2014.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 2 - RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL			
Unidade Organizacional	**Nome**	**Cargo**	**Período de designação/2014**
Gerencia Administrativa	Laerte Ribas Neto	Gerente Administrativa	Port. 068/12 – 31/08/2013
Gerencia Financeira	Cristiane Osvaldo dos Santos	Gerente Financeira e Contábil	Port. 032/09 – 02/02/2009
Gerencia de Recursos Humanos	Karoline Ribeiro Xavier	Gerente de Recursos Humanos	Port. 025/13 – 25/03/2013
Gerencia de Atendimento	Mayra Aryce de Almeida	Gerente de Atendimento	Port. 051/10 – 01/05/2010
Assessoria de Comunicação	Rosângela Azedo de Oliveira	Assessora de Comunicação	Port. 072/14 – 01/08/2014
Assessoria das Câmaras	Dilma Maria Campos da Silva	Assessora das câmaras	Port. 132/11 – 02/01/2012
Assessoria de Plenário e Comissões	Niciane Bianca Costa de Lima	Assessora de Plenário e Comissões	Port. 020/09 – 02/02/2009
Assessoria de Geoprocessamento	Leon Moreira Barroso	Assessor de Geoprocessamento	Port. 070/11 – 01/05/2011
Chefia de Gabinete	Rosilei Bueno Castro	Chefe de Gabinete	Port. 019/12 – 26/03/2012
Inspetorias	Selma Souza de Pinho dos Santos	Coordenador das Inspetorias	Port. 118/12 – 27/12/2012
Ouvidoria	Marcio de Almeida Moura	Ouvidor	Port.0 17/03 – 05/02/2013
Assessoria de Desenv. de Tecnologia da Informação	Willis Nerys de Almeida	Assessor de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação	Port. 009/12 – 01/03/2012
Controladora	Rosele Maria Freitas Reis	Controladora	Port. 053/10 – 01/05/2010
Superintendência Geral	Rômulo Geraldo Figueiredo Barreto Júnior	Superintendente Geral	Port. 044/06 – 20/04/2006
Superintendência Adjunta de Fiscalização	Francisco da Costa Gonzaga	Superintendente Adjunto de Fiscalização	Port. 004/13 – 07/01/2013
Superintendência Adjunta de Relações Institucionais	Swami Augusto Jordão Vasconcelos	Superintendente Adjunto de Relações Institucionais	Port. 122/11 – 02/01/2012
Procuradoria Jurídica	Gabriella Monteiro Machado	Procuradora Jurídica	Port. 131/13 – 29/11/2013
Assessoria Técnica	Samyr Rocha da Silva	Assessor Técnico	Port. 127/11 – 02/01/2012

Fonte: **GRH -** Portarias

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Descrição Sucinta do Planejamento ou Plano de Ação

O CREA-AM desenvolve suas atividades com base no Orçamento do Conselho, Planos de Trabalho elaborado pelos setores, instrumento de curto prazo, voltado para orientar as ações do CREA-AM pelo período de um ano, e Projetos do programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA – PRODESU.

Os projetos do Prodesu quando possível estão alinhados à Agenda Estratégica do Confea e contribuem para o alcance dos resultados institucionais.

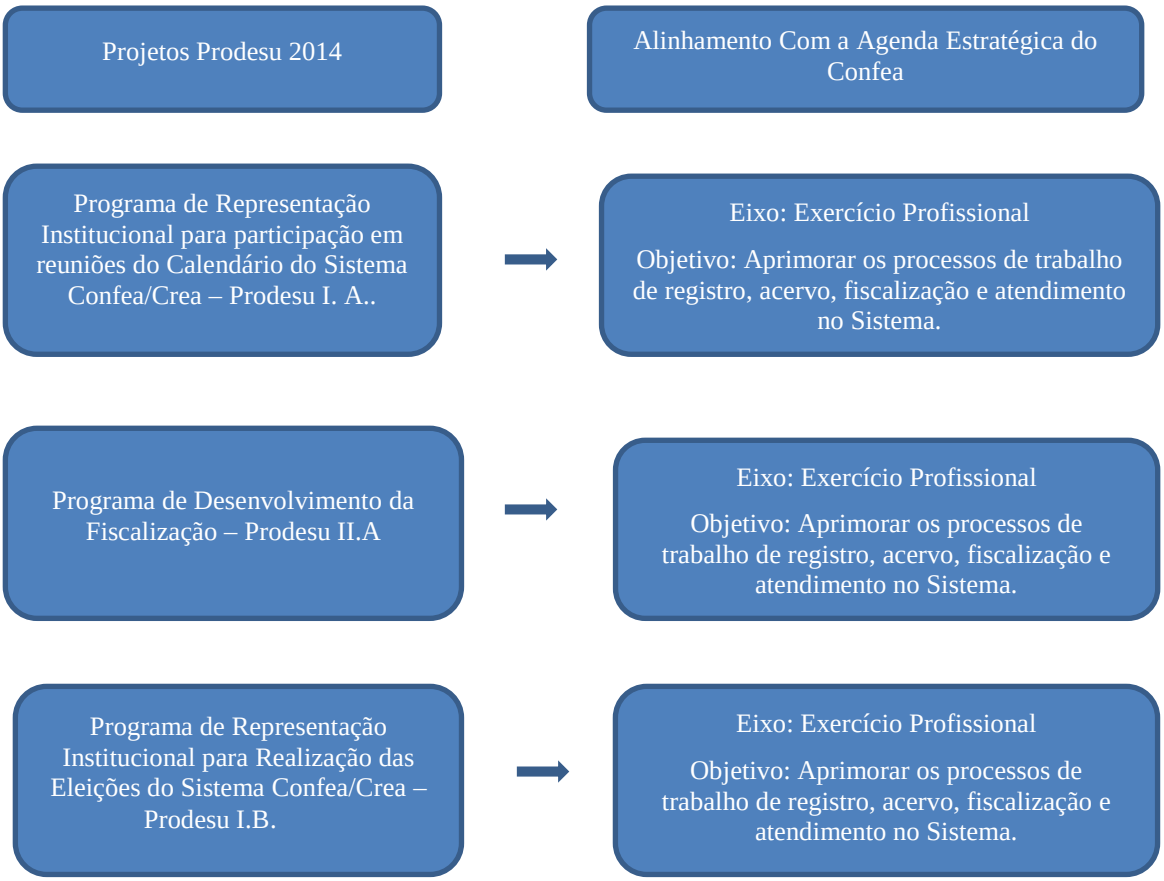

IDENTIDADE DO SISTEMA PROFISISONAL

Negócio – Registro e Fiscalização do Exercício profissional da engenharia, agronomia e afins, em benefício da sociedade.

Missão – Orientar, registrar e fiscalizar o exercício da engenharia, agronomia e afins, em benefício da sociedade.

Visão – Ser excelência na fiscalização do exercício profissional, garantindo a segurança da sociedade amazonense.

Valores

- Impessoalidade;
- Legalidade;
- Imparcialidade;
- Transparência;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Ética;
- Eficiência/Eficácia;
- Confiabilidade;
- Comprometimento;
- Respeitabilidade;
- Valorização Profissional;
- Busca pela excelência;
- Inovação.

2.2. Ações Adotadas para Atingir os Objetivos Estratégicos e Resultados Alcançados

2.2.1. Ações e Resultados Planejados

Os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA) são órgãos de fiscalização do exercício de profissões de engenharia e agronomia, em suas regiões.

São atribuições dos Conselhos Regionais:

- ✓ São atribuições dos julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da Lei 5.194/1966 e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;
- ✓ julgar, em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;
- ✓ organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela Lei 5.194/1966;
- ✓ organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que se inscrevam para exercer atividades de engenharia ou agronomia na região;
- ✓ organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe e das escolas e faculdades que devam participar da eleição de representantes destinadas a compor o Conselho Regional de Fiscalização e o Conselho Federal.

QUADRO 3 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
Objetivo	Projeto (se houver)	Ações
Modernizar anualmente da frota de veículos da fiscalização através de	Não houve	Elaboração de Termo de Referencia, em seu objeto a troca da frota a cada 12 meses.

contratação de empresa especializada em locação de veículos.		Aquisição através de Licitação (Lei nº 8.666/93)
Promover treinamento dos funcionários da fiscalização para atualização, bem como capacitação no desenvolvimento de suas habilidades na área de fiscalização do Sistema.	Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc II.A	Elaboração de projeto e Captação de Recurso junto ao Confea
		Treinamentos realizados nos CREA's – CREA-RJ, CREA-MG, CREA-GO, CREA-SP;
Capacitar os funcionários do Setor Jurídico e Comissão de Licitação, para aperfeiçoamento nos processos licitatórios para mitigação dos riscos.	Não houve	Curso de Formação e Atualização de Pregoeiro.
		Contratação através de Licitação (Lei nº 8.666/93)
Capacitar o Contador e um empregado da Gerência Administrativa, em controle de almoxarifado e Patrimônio.	Não houve	Treinamento presencial sobre sistemas operacionais de almoxarifado/SIALM e Patrimônio/SISPAT.
		Contratação através de Licitação (Lei nº 8.666/93)
Capacitar dois empregados da Gerência Financeira e Contábil, um empregado da Controladoria em Tomadas de Contas e Prestação de Contas Anuais.	Não houve	Curso de Tomadas de Contas e Prestação de Contas Anuais.
		Contratação através de Licitação (Lei nº 8.666/93)
Capacitar três empregados de areais distintas na elaboração de Projetos Básicos e Termos de Referência.	Não houve	Oficina de Elaboração de Projetos Básicos e Termo de Referência.
		Contratação através de Licitação (Lei nº 8.666/93)
Capacitar dois empregados em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.	Não houve	Treinamento no Sistema IMPLANTA - SisCont.Net.
		Contratação através de Licitação (Lei nº 8.666/93)
Capacitas dois empregados da Gerência Financeira e Contábil no sistema Controle Contábil e Orçamentário SisCont.Net.	Não houve	Curso Boas Práticas de Gestão e Fiscalização Contratos Administrativos.
		Contratação através de Licitação (Lei nº 8.666/93)

Fonte: **GRH**

Situação em 31/12/2014

QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO				
Descrição da Meta	Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	% de realização da meta
Receita de Anuidades	Valor Percentual	10 a 20%	5,92%	5,92%
Receita Patrimonial	Valor Percentual	8 a 15%	83,51%	83,51%
Receita de Serviços	Valor Percentual	6% a 10%	28,44%	28,44%
Multas por Infrações às Leis 5.194/66 e 6.496/77	Valor Percentual	10 a 30%	21,86%	21,86%
Receita de Dívida Ativa	Valor Percentual	80 a 100%	99,76%	99,76%
Receita de ART	Valor Percentual	5 a 10%	11,65	11,65
Receita Orçamentária	Valor Percentual	5 a 10%	13,87%	13,87%

O quadro nº 4 demonstra os principais resultados alcançados pelo Regional nas metas traçadas para o exercício de 2014, tendo como foco o aumento da receita de divida ativa que teve um aumento de 99,76% comparado com a receita de 2013.

2.2.2. Ações e Resultados das Atividades Finalísticas

Situação em 31/12/2014

QUADRO 5 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO		
Quantidade de Sessões Plenárias	**12**	
Ordinárias	12	
Extraordinárias	01	
Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados		
Atos Normativos	01	
Decisões Plenárias	368	
Quantidade de Matérias[1] Analisadas Conforme Ano de Origem		
Matérias remanescentes de 2013	13	
Matérias pautadas em 2014	256	
Quantidade de Matérias[1] Analisadas Conforme Ordem da Pauta		
	Em Andamento[2]	**Concluído**
1. *Ad Referendum*		19
2. Pedido de Vista		03
3. Pedido de Reconsideração		02
4. Diretoria		02
5. Relato de processos		01
5.1. Composição do Plenário do Regional		01
5.1. Infração à Lei nº 5194/66		22
5.2. Infração à Lei nº 6496/77		03
5.3. Infração ao Código de Ética	02	
5.4. Registro de pessoa física		28
5.5. Registro de pessoa jurídica		59
5.6. Revisão de Atribuições		08
5.7. Responsabilidade Técnica		89
5.8. Registro de entidades de classe		-
5.9. Registro de instituições de ensino		-
5.10. Cadastramento de instituição de ensino		-
5.11. Cadastramento de curso		03
5.12. Orçamentos/Reformulações Orçamentárias		01
5.13. Outros		-
6. Assuntos Gerais		-
Total	**02**	**241**

Fonte: ASPC – Arq. PTA 6-A/2014 – página 1

Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada.

Nota 2: processos pautados na última plenária de 2014 que foram repautados para o exercício 2015.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 6 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS									
	Câmara Especializada								
	CEAGRI	CEAGRO	CEEC	CEEE	CEEF	CEEM	CEEQ	CEEST	CEGM
Quantidade de Reuniões	X	11	31	18	X	18	10	X	
Ordinárias	X	10	29	18	X	18	10	X	X
Extraordinárias	X	1	2	0	X	0	0	X	X
Área de Fiscalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Workshop/Evento Regional	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Quantidade de Atos Administrativos	X	**859**	**3192**	**2968**	**X**	**1374**	**171**	X	X
Decisões	X	859	3192	2968	X	1374	171	X	X
Normas de Fiscalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Quantidade de Matérias Analisadas	X	**459**	**1061**	**1070**	X	**516**	**73**	X	X
Acervo Técnico Profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dupla Responsabilidade Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Atos Normativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Infração à Lei nº 5.194/66	X	**46**	**234**	**74**	X	**76**	**12**	X	X
Infração à Lei nº 6.496/77	X	**116**	**108**	**104**	X	**62**	**2**	X	X
Infração ao Código de Ética	X	**28**	**15**	**4**	X	**4**	**0**	X	X
Registro de Entidade de Classe	X	**0**	**0**	**0**	X	**0**	**0**	X	X
Registro de Instituição de Ensino	X	**0**	**0**	**0**	X	**0**	**0**	X	X
Registro de Pessoa Jurídica	X	**20**	**210**	**92**	X	**42**	**3**	X	X
Registro de Profissional	X	**248**	**481**	**790**	X	**332**	**56**	X	X
Registro Diplomado no Exterior	X	**1**	**3**	**3**	X	**1**	**0**	X	X
Revisão de Atribuição	X	**0**	**10**	**7**	X	**7**	**0**	X	X
Outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X

LEGENDA:
CEAGRI: Câmara Especializada de Agrimensura.
CEAGRO: Câmara Especializada de Agronomia.
CEEC: Câmara Especializada de Engenharia Civil.
CEEE: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica.
CEEF: Câmara Especializada de Engenharia Florestal.
CEEM: Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica.
CEEQ: Câmara Especializada de Engenharia Química.
CEEST: Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho.
CEGM: Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas.
Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada submetidos à apreciação da câmara especializada.

Fonte: **ASCAM** - Súmulas, 2014, arquivadas em caixa de arquivo identificada como "Súmulas 2014"

Situação em 31/12/2014

QUADRO 7 - RESUMO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO		
Nome do GT	**Objetivo**	**Resultado**
Grupo de Trabalho do Livro de Ordem (instituído na Plenária Ordinária nº 461ª, conforme Decisão PL-078/14)	Com objetivo de organizar as propostas das Câmaras Especializadas visando estabelecer definitivamente um modelo de Minuta do Livro de Ordem nos moldes da Resolução 1.024/2009	Atendido conforme Ofício nº m77/2014-GP/CREA-AM, enviado ao Confea em 12/02/2015. (Protocolo nº 4010/14)
Grupo de Trabalho de Acessibilidade para analisar o inquérito civilk nº 004/2011 (instituído na Plenária Ordinária nº 463{, Conforme PL-160/2014).	Tem como objeto apurar as condições de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais aos espaços privados de uso coletivo como: a Confeitaria Alemã, Agência Lotérica "Loterias Parintins" Drogarias, Santo Remédio e Ristorante Fiorentina, todos localizados na Rua Barroso Centro – Manaus.	Atendido conforme Ofício nº 0818/14-GP/CREA-AM, enviado ao MPE-AM em 24/07/2014. (Protocolo nº 5522/14)

Fonte: Decisão Plenária, 204, arquivados no Tomo I/2014 com nome de "Decisões Plenárias 2014".
Fonte: **ASCAM** - Ofícios GP, 2014, arquivados na caixa 08 no armário do Gabinete.

2.2.2.1 . Formação Profissional

2.2.2.2 . Exercício Profissional

Situação em 31/12/2014

QUADRO 8 - RESUMO DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA							
	2013	**2014**					
	Registros Ativos	**Novos Registros**	**Registros Reativados**	**Registros Cancelados**	**Outros**	**Registros Ativos**	**Visto**
Registro Profissional	**12.871**	**1.960**	**-**	**1.156**	**-**	**13.675**	**10.519**
Nível Superior	7.317	807	-	421	-	7.703	9840
Nível Médio	5.554	1153	-	735	-	5.972	679
Registro de Empresa	**4.577**	**502**	**-**	**676**	**-**	**4.403**	-
Registro	4.332	370	-	612	-	4.090	-
Registro Provisório	245	132	-	64	-	313	-

Fonte: **ADTI** - SICREAWEB

Situação em 31/12/2014

QUADRO 9 - RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA			
	Quantidade de Adimplentes	**Quantidade de Inadimplentes**	**Valores arrecadados em 2014**
Registro Profissional	9.956	3.719	3.451.409,00
Nível Superior	6.222	1.481	2.706.814,00
Nível Médio	3.734	2.238	744.595,00
Registro de Empresa	2.136	2.267	**2.410.796,00**
Registro	2.007	2082	2.173.534,00
Registro Provisório	129	184	237.263,00

Fonte: **ADTI** - SICREAWEB

Situação em 31/12/2014

QUADRO 10 - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	
Quantidade de Empregados na Área de Fiscalização	**15**
Fiscal	**14**
Administrativo	**1**
Quantidade de Empreendimentos Fiscalizados	***2457**
Em Situação Regular	**1516**
Em Situação Irregular	**878**
Quantidade de Visitas de Fiscalização por Grupo/Modalidade Fiscalizada	
Plenário	**6**
Plenário (Agrimensura)	**3**
Agronomia	**381**
Engenharia Civil	**1199**
Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho	**173**
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	**336**
Engenharia Química Geologia e Minas	**137**
Abrangência	
Quantidade de Municípios Fiscalizados	**05**
Área Geográfica Total	1559 148,890 m² (fonte IBGE)

Fonte: **SUAFI** - GEOCREA, 2014.

*A diferença entre a quantidade de empreendimentos fiscalizados e a soma da quantidade de empreendimentos em situação regular e irregular é a quantidade de empreendimentos em que não foi possível identificar os infratores, bem como, outras atividades desenvolvidas pelos Agentes Fiscais.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 11 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE				
Grupo/Modalidade	**Quantidade ART**	**% de ART**	**Valor Arrecadado**	**% de Arrecadação**
Agrimensura	711	2,22	49.228,62	1,8
Agronomia	1.390	4,34	95.432,42	3,5
Engenharia Civil	15.624	48,73	1.406.652,37	51,7
Engenharia Elétrica	5.565	17,36	464.606,23	17,1
Geologia e Minas	1.150	3,59	87.465,12	3,2
Mecânica e Metalurgia	5.583	17,41	475.146,76	17,5
Química	135	0,42	10.542,42	0,4
Engenharia de Segurança do Trabalho	1.004	3,13	68.804,87	2,5
Geologia e Minas	902	2,81	64.355,54	2,4
Total	32.064	100	2.722.234,35	100

Fonte: **ADTI** - SICREAWEB

2.2.2.3. Organização do Sistema

2.2.2.4. Integração Social e Profissional

2.2.2.5. Inserção Internacional

Não se aplica para o Regional.

2.3. Indicadores

Discriminamos os principais indicadores de desempenho utilizados para acompanhamento e gerenciamento do Regional.

Conforme quadro 12, fica claro que vem ocorrendo aumento em nossa trajetória de receitas, tendo como destaque o aumento da receita da Dívida ativa no exercício de 2014.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 12 - INDICADORES DE GESTÃO				
Indicador/ Critério	**2014**		**2013**	**2012**
	Meta prevista	**Meta realizada**		
Receita de Anuidades	10 a 20%	5,92%	59,57%	59,21%
Receita Patrimonial	8 a 15%	83,51%	3,20%	2,54%
Receita de Serviços	6% a 10%	28,44%	4,22%	3,89%
Multas por Infrações às Leis 5.194/66 e 6.496/77	10 a 30%	21,86%	2,45%	2,03%
Receita de Dívida Ativa	80 a 100%	99,76%	2,80%	2,70%
Receita de ART	5 a 10%	11,65	21,75%	20,83%

Fonte: GFIN – Trajetórias das Receitas, Despesas e Resultados.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Estrutura de Governança da Unidade Jurisdicionada

O sistema de governança de uma organização reflete a maneira como interagem seus colaboradores e procedem para atingir a boa governança. Envolvendo as estruturas administrativas, os processos de trabalhados e os normativos e manuais criados para autuação, condução e aplicação de nossos processos e procedimentos administrativos. Tendo como foco principal a transparência, responsabilidade, orientação por consenso, igualdade, efetividade e eficiências nas prestações de contas.

Instâncias Internas de Governança do CREA-AM.

Integra a estrutura de governança do CREA-AM a cúpula do Conselho, composto por:

I- Plenário;
II- Câmaras Especializadas;
III- Presidência;
IV- Diretoria; e
V- Inspetoria.

Instâncias Internas de Apoio à Governança do CREA-AM.

Dentre os Setores Administrativos do Conselho, compõem a sua estrutura de governança – Gabinete da Presidência, Superintendência Geral, Superintendência Adjunta de Relações Institucionais, Superintendência Adjunta de Fiscalização, Procuradoria Jurídica, Controladoria, Ouvidoria e Inspetorias.

3.2. Atuação do Controle Interno

A Controladoria do CREA-AM no exercício de 2014 criou manuais Orientativo onde se encontram descritos os procedimentos de diversos processos, a formalização destes procedimentos propicia a padronização, facilidade e rapidez no treinamento dos executantes e servi de fonte de consulta nos casos de duvidas.

Manuais utilizados no Conselho:

Manual de Solicitação de Passagens e Diárias;

Manual de Solicitação de Compras e Serviços;

Manual de Procedimentos de Patrimônio;

Manual de Gestor de Contrato;

Manual de Autuação de Processos;

Manual de Celebração de Convênios; e

Manual de Norma e Procedimentos Administrativos Internos sobre Utilização de Veículos.

3.3. Sistema de Correição

Estrutura e Atividade do Sistema de Correição

As atividades exercidas pela Controladoria do CREA-AM, tem como base avaliar o ambiente organizacional e a regularidade, eficiência e eficácia dos procedimentos de trabalho adotados no

âmbito dos Setores verificando o cumprimento das recomendações e determinações exaradas em inspeções e correções realizadas, promovendo avaliações de risco das unidades com vista à promoção de medidas de prevenção de eventos desfavoráveis.

3.4. Avaliação do funcionamento dos Controles Internos

O quadro anexo II referente ao questionário de avaliação dos controles internos, demonstra a percepção do Conselho acerca da qualidade do funcionamento de seus controles administrativos, quanto a qualidade desse controle para assegurar com razoável garantia, a confiabilidade das informações financeira contábil produzidas ao cumprimento as Leis, regulamentos e normativos internos que salvaguardamos recursos de modo de evitar perdas, mau uso e dano.

No exercício de 2014 ocorrem reuniões e ações de cooperação com a área da Controladoria, Superintendência Geral e Adjunta, com intento de auxiliar no acompanhamento e aperfeiçoamento dos processos.

3.5. Relação dos Principais Dirigentes e Membros da Unidade Jurisdicionada

Situação em 31/12/2014

QUADRO 13 - RELAÇÃO DOS DIRETORES			
	Nome	**Cargo/Função**	**Mandato**
1	Eng. Civ. Telamon Barbosa Firmino Neto	Presidente	01.01.2012 a 31.01.2014
2	Eng. Amb. Francisco Paulo Almeida da Rocha	Vice-Presidente	23.01.2014 a 31.12.2014
3	Eng. Agr./Seg. Trab. Carlos Alonso A. Queiroz	Diretor Administrativo	23.01.2014 a 31.12.2014
4	Eng. Agr./Seg. Trab. Wandecy Gomes Campos	Diretor Financeiro	23.01.2014 a 22.01.2015
5	Eng. Agr. Omar da Silva Oliveira	Tesoureiro	23.01.2014 a 22.01.2015
6	Eng. Elet. Edney da Silva Martins	Secretário	23.01.2014 a 22.01.2015
7	Eng. Civ. Mauro de Siqueira Queiroz	Secretário Adjunto	23.01.2014 a 22.01.2015

Fonte: **GAPRE** - Termos de Posse

Situação em 31/12/2014

QUADRO 14 – COMPOSIÇÃO DE PLENÁRIO				
Conselheiro Câmara Especializada de Engenharia Civil	**Título**	**Mandato**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Mauro de Siqueira Queiroz	**Eng. Civ.**	**01.01.13 a 31.12.15**	**SENGE**	**Titular**
Paulo Cezar de Amorim	Eng. Civ.	01.01.13 a 31.12.15		Suplente
Rafael Lemos Assayag	**Eng. Civ.**	**01.01.14 a 31.12.16**	**SENGE**	**Titular**
Jucilene Maia Sanchez	Eng. Civ.	26.02.14 a 31.12.16		Suplente
Francisco Paulo Almeida da Rocha	**Eng. Amb.**	**01.01.12 a 31.12.14**	**AEAA**	**Titular**
Cláudio Guenka	Eng. Civ.	01.01.12 a 31.12.14		Suplente
Sandra Maria Lopes Raposo	**Eng. Op. Const. Civ.**	**01.01.13 a 31.12.15**	**IBAPE**	**Titular**
Luís Botelho de Lima	Eng. Civ.	01.01.13 a 31.12.15		Suplente
Carlos Malom Alencar Queiroz	**Eng. Civ.**	**01.01.12 a 31.12.14**	**IBAPE**	**Titular**
Alexandre Nogueira Rezende	Eng. Civ.	01.01.12 a 31.12.14		Suplente
Jackson Conceição de Matos	**Eng. Civ.**	**01.01.13 a 31.12.14**	**Unilton Lins**	**Titular**
Júlio Verne de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro	Eng. Civ.	01.01.13 a 31.12.14		Suplente
José Nildo Cavalcanti	**Eng. Civ.**	**01.01.14 a 31.12.16**	**AEAA**	**Titular**
Rodolfo Antônio de Melo Benigno	Eng. Civ.	01.01.14 a 31.12.16		Suplente

Júnior				
Kleber dos Santos Diniz	**Eng. Civ.**	**01.01.14 a 31.12.16**	**AEAA**	**Titular**
Hugo Tavares Araújo	Eng. Civ.	01.01.14 a 31.12.15		Suplente
Higor Leonardo de Lima Nery	**Eng. Civ.**	**01.01.14 a 31.12.15**	**AEAA**	**Titular**
Francisco Fernandes Almeida	Eng. Civ.	01.01.14 a 31.12.15		Suplente
Marco Aurélio de Mendonça	**Eng. Civ.**	**01.01.14 a 31.12.15**	**SENGE**	**Titular**
Rômulo Geraldo Figueiredo Barreto	Eng. Civ.	01.01.14 a 31.12.15		Suplente
Alcyr de Pinho Corrêa	**Eng. Eletric.**	**01.01.13 a 31.12.15** 01.01.13 a 31.12.15	**IBAPE**	**Titular**
Ricardo Cabral de Oliveira	Eng. Eletric.			Suplente
Edney da Silva Martins	**Eng. Eletric.**	**01.01.14 a 31.12.16**	**SENGE**	**Titular**
Marcos Alexandre Siqueira Brilhante	Eng. Eletric.	01.01.14 a 31.12.16		Suplente
Carlos Alberto Figueiredo	**Eng. Eletric.**	**01.01.13 a 31.12.14**	**SENGE**	**Titular**
Caio Henrique do Carmo Pimentel	Eng Eletric.	01.01.13 a 31.12.14		Suplente
Carlos Alonso Alencar Queiroz	**Eng. Agro/Seg. Trab.**	**01.01.14 a 31.12.14**	**SENGE**	**Titular**
Wissler Botelho Barroso	Eng. Civ/Seg. Trab.	01.01.14 a 31.12.14		Suplente
Wandecy Gomes Campos	**Eng. Agr./Seg. Trab.**	**01.01.14 a 31.12.14**	**AEAA**	**Titular**
Sildovério Almeida Tundis	Eng. Op. Const. Civ./Seg. Trab.	01.01.14 a 31.12.14		Suplente
Wenceslau Abtibol	**Eng. Eletric.**	**01.01.14 a 31.12.14**	**AEAA**	**Titular**
Willamy Moreira Frota	Eng. Eletric.	01.01.14 a 31.12.14		Suplente
José Augusto Bezerra de Abreu	**Eng. Eletric.**	**01.01.14 a 31.12.14**	**AEAA**	**Titular**
Irlene Lamêgo da Silva	Eng. Eletric.	01.01.14 a 31.12.14		Suplente
Sérgio Cesário Nunes	**Eng. Eletric.**	**01.01.14 a 31.12.16**	**AEAA**	**Titular**
José Edivan Souza de Azevedo	Eng. Eletric.	01.01.14 a 31.12.16		Suplente
Carlos Moisés Medeiros	**Eng. Agr.**	**01.01.14 a 31.12.16**	**UFAM**	**Titular**
Eyde Cristianne dos Santos Saraiva	Eng. Agr.	01.01.14 a 31.12.16		Suplente
Leocy Cutrim dos Santos Filho	**Eng. Pesca**	**01.01.12 a 31.12.14**	**AEP**	**Titular**
Jackson Pantoja Lima	Eng. Pesca	01.01.12 a 31.12.14		Suplente
Omar da Silva Oliveira	**Eng. Agro.**	**01.01.13 a 31.12.15**	**AEAEA**	**Titular**
Sílvia Christina Domingues Abreu	Eng. Agro.	09.01.13 a 31.12.15		Suplente
Teófilo Said Neto	**Eng. Ftal.**	**01.01.12 a 31.12.14**	**APEFEA**	**Titular**
Abraão Móses Bastos Abitbol	Eng. Ftal.	01.01.12 a 31.12.14		Suplente
Conselheiro na Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia	**Título**	**Mandato**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Afonso Ferreira Bernardes	**Eng. Ind. Mec.**	**01.01.13 a 31.12.14**	**SENGE**	**Titular**
Afonso Ferreira Bernardes Júnior	Eng. Prod.	01.01.13 a 31.12.14		Suplente
Euclides de Oliveira Leite	**Eng. Mec.**	**01.01.13 a 31.12.15**	**SENGE**	**Titular**
Luiz Melquíades Nobre Júnior	Tecnol. Mec.	01.01.13 a 31.12.15		Suplente
Wilson Guilherme Santos Monteiro	**Eng. Mec.**	**01.01.14 a 31.12.16**	**AEAA**	**Titular**
Taumir José Sicsu Siqueira	Eng. Mec.	01.01.14 a 31.12.15		Suplente
Luiz Carlos Barros de Carvalho	**Eng. Op. Mec.**	**01.01.14 a 31.12.15**	**AEAA**	**Titular**
Cosme Soares da Rocha Neto	Eng. Mec.	01.01.14 a 31.12.16		Suplente

Marcos Dantas dos Santos	**Eng. Mec.**	**01.01.14 a 31.12.16**	**UNIP**	**Titular**
Cláudio Berlikowski	Eng. Ind. Mec.	01.01.14 a 31.12.16		Suplente
Conselheiro na Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas e Químicas	**Título**	**Mandato**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Antônio Pinto de Andrade	**Geol.**	**01. 01.01.12 a 31.12.2014**	**AEAA**	**Titular**
VAGO				**-**
ALBERTINO DE SOUZA CARVALHO	**Geol.**	**01.01.14 a 31.12.16**	**UFAM**	**Titular**
JORGE APARÍCIO CATIQUE	Geol.	01.01.14 a 31.12.16		Suplente
Fátima Geísa Mendes Teixeira	**Eng. Quim.**	**01.01.14 a 31.12.15**	**UNIP**	**Titular**
Kiki Pinheiro Melo Braga	Eng. Quim.	01.01.14 a 31.12.15		Suplente

Fonte: ASPC –Arq. Conselheiro por câmara/2014 – página1 a 3

3.6. Custo da participação dos membros da Diretoria e Conselheiros

Os cargos de Conselheiros e dirigentes dos Conselhos são honoríficos. As reuniões ordinárias ou extraordinárias no âmbito do Regional, realizadas principalmente na sede, não geram custo para o Regional. As reuniões no âmbito federal, tais como reuniões de Colégio de Presidentes e de Coordenadorias nacionais de Câmaras e Comissões, são custeadas, em sua grande parte, pelo Confea, diretamente ou através de projeto do Prodesu (Representação Institucional I.A).

Situação em 31/12/2014

QUADRO 15 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA ENTIDADE				
Nome do membro	**Nº de Atividades de que o Membro Participou no Exercício**		**Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (R$)**	
	2013	**2014**	**2013**	**2014**
Antônio Joaquim do Espirito Santo	01	-	R$ 1.600,00	-
Ademar Antônio Ferreira	01	-	R$3.494,80	-
Afonso Ferreira Bernardes Júnior		03		R$ 7.569,88
Alcyr de Pinho Correa	01	-	R$ 4.371,65	-
Amarildo Almeida de Lima	03	-	R$ 11.320,63	-
Albertino de Souza Carvalho	-	03	-	R$ 4.839,87
Antônio Pinto de Andrade	-	01	-	R$ 150,00
Carlos Alberto Figueiredo	06	01	R$ 5.943,62	R$ 2.595,33
Carlos Alonso Alencar Queiroz	07	05	R$ 14.881,81	R$ 12.522,46
Carlos Malom Alencar Queiroz	03	03	R$ 7.721,53	R$ 5.776,47
Carlos Moisés Medeiros	02	04	R$ 3.132,12	R$ 8.139,28
Claudio Guenka	-	01	-	R$ 800,00
Edney da Silva Martins	-	01	-	R$ 1.364,02
Eyde Cristiane Saraiva dos Santos	01	-	R$ 3.493,36	-
Euclides de Oliveira Leite	02	-	R$ 7.049,59	-
Fátima Geísa Mendes Teixeira	-	03	-	R$ 7.589,24
Francisco Paulo Almeida da Rocha	-	01	-	R$ 150,00
José Augusto Bezerra de Abreu	04	03	R$ 6.788,72	R$ 3.249,87
Jucilene Maia Sanchez		01		R$ 4.116,36
Kleber dos Santos Diniz	01	05	R$ 4.739,35	R$ 11.811,21
Luiz Carlos Barros de Carvalho	-	01	-	R$ 150,00
Lucindo Antunes Fernandes Filho	04	-	R$ 13.570,09	-
Mauro de Siqueira Queiroz	-	04	-	R$ 4.926,53
Omar da Silva Oliveira	01	02	R$ 1.310,08	R$ 1.089,42
Raquel Paiva de Oliveira	02	-	R$ 1.800,00	-
Ronaldo Pereira Santos	01	-	R$ 900,00	-
Rafael Lemos Asayag	02	-	R$ 5.600,11	-
Telamon Barbosa Firmino Neto	13	06	R$ 36.091,97	R$ 16.440,18
Teófilo Said Neto	03	02	R$ 10.413,80	R$ 7.982,76
Wandecy Gomes Campos	-	01	-	R$ 2.611,12
Wenceslau Abtibol	-	05	-	R$ 9.672,87

Fonte: **GFIN - SISCONT.NET**-Relação de Pagamentos/Diárias/Conselheiros, **2014**, página(s) 1 a 7;
SISCONT.NET-Relação de Pagamentos/Passagens/Conselheiros, **2014**, página(s) 1 a 5;
SISCONT.NET-Relação de Pagamentos/Diárias/Conselheiros, **2013**, página(s) 1 a 7;
SISCONT.NET-Relação de Pagamentos/Passagens/Conselheiros, **2013**, página(s) 1 a 6.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 4 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e tem a intenção de explicitar as informações orçamentárias e financeiras referentes ao exercício de 2014 do Crea. A seção foi organizada em três subseções: "Demonstração da receita", "Desempenho da execução orçamentária e financeira" e "Informação sobre as transferências de recursos".

4.1. Demonstração da Receita

4.1.1. Origem das Receitas

4.1.2. Previsão e Arrecadação por Natureza da Receita

Situação em 31/12/2014

QUADRO 17 - NATUREZA DA RECEITA			
Código	**Nomenclatura**	**Previsão**	**Arrecadação**
6.2.1.1.1	**RECEITA CORRENTE**	**8.418.050,74**	**8.690.253,61**
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.810.522,64	1.853.068,09
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.305.614,14	4.815.146,45
6.2.1.1.1.03	COTA PARTE	0,00	0,00
6.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	385.351,44	413.428,99
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	314.950,00	610.067,14
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	498.112,52	239.482,10
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.500,00	759.060,84
6.2.1.1.1.09	RECEITA DE DEVOLUÇÃO	0,00	0,00
6.2.1.1.2	**RECEITA DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
6.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
6.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	0,00	0,00
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
5.2.1.2.2.06.01	**SUPERÁVIT FINANCEIRO**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**8.418.050,74**	**8.690.253,61**

Fonte: **GFIN – Comparativo da Receita 31/12/2014, página (1** a 3).

QUADRO 18 - FORMA DE PARTILHA DA RECEITA				
Código	**Nomenclatura**	**Receita Bruta Arrecadada**	**Cota Parte Repassada**	**Cota Parte a Repassar**
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	9.724.018,69	2.696.547,53	
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.725.100,13	872.032,04	
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	5.664.878,18	849.731,73	
6.2.1.1.1.03	COTA PARTE			
6.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL			
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVICOS	420.920,75	63.138,11	
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	162.612,74	28.696,37	
6.2.1.1.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	750.506,89	882.949,28	
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL			
6.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO			
6.2.1.1.2.02	ALIENACAO DE BENS			
6.2.1.1.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO			
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
Cota Parte a Repassar - Confea				
Cota Parte a Repassar - Mútua				

Fonte: **GFIN** - Comparativo da Receita 31/12/2014, páginas (1 a 3).

4.2. Desempenho da Execução Orçamentária e Financeira

4.2.1. Comparação da Despesa entre os Três últimos Exercícios

Situação em 31/12/2014

QUADRO 19 - COMPARATIVO DA DESPESA ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
Demonstrativo Sintético da Despesa							
Código	**Nomenclatura**	**Exercício de 2012**		**Exercício de 2013**		**Exercício de 2014**	
		Fixada	**Executada**	**Fixada**	**Executada**	**Fixada**	**Executada**
6.2.2.1.1.01	DESPESA CORRENTE	6.506.386,18	5.188.320,62	7.102.708,87	5.704.107,80	7.503.050,74	6.608.097,73
6.2.2.1.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.427.550,00	3.029.318,94	3.937.674,02	3.437.936,99	4.070.500,00	3.943.739,40
6.2.2.1.1.01.03	JUROSE E ENCARGOS DA DÍVIDA						
6.2.2.1.1.01.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.078.836,18	2.159.001,68	3.165.034,85	2.266.170,81	2.963.550,74	2.328.485,18
6.2.2.1.1.02	DESPESA DE CAPITAL	790.000,00	93.024,70	800.000,00	279.389,62	915.000,00	34.958,00
6.2.2.1.1.02.01	INVESTIMENTOS	790.000,00	93.024,70	800.000,00	279.389,62	915.000,00	34.958,00
6.2.2.1.1.02.02	INVERSÕES FINANCEIRAS						
6.2.2.1.1.02.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
6.2.2.1.1.02.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES						
6.2.2.1.1.02.04	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL						
Total							

Fonte: **GFIN -** Comparativo da Despesa 2014, página(1 a 4)

4.2.2. Execução das Despesas por Natureza e Elementos de Despesa

O Quadro 20 – constante no anexo IV, do capítulo 10 deste Relatório de Gestão – apresenta as despesas por Natureza: Pessoal e Encargos, juros e encargos da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras, amortização e reserva de contingência.

4.2.3. Execução das Despesas com Contratação e com Pessoal

Situação em 31/12/2014

QUADRO 21 – DESPESAS COM CONTRATAÇÃO E COM PESSOAL				
Modalidade de Contratação	**Despesa Empenhada**		**Despesa Paga**	
	2013	**2014**	**2013**	**2014**
1. Modalidade de Licitação	**991.625,23**	**1.544.102,90**	**943.411,34**	**1.456.427,72**
1.1. Convite				
1.2. Tomada de Preços				
1.3. Concorrência				
1.4. Pregão	991.625,23	1.544.102,90	943.411,34	1.456.427,72
1.5. Concurso				
1.6. Consulta				
2. Contratações Diretas	**1.029.882,73**	**983.523,91**	**889.425,29**	**924.429,59**
2.1. Dispensa	947.150,58	704.617,83	806.693,14	653.616,20
2.2. Inexigibilidade	82.732,15	278.906,08	82.732,15	270.813,39
3. Regime de Execução Especial	**16.727,45**	**14.783,19**	**16.727,45**	**14.783,19**
3.1. Suprimento de Fundos	16.727,45	14.783,19	16.727,45	14.783,19
4. Pagamento de Pessoal	**3.627.328,23**	**4.146.239,40**	**3.561.247,01**	**4.143.769,04**
4.1. Pagamento em Folha	3.437.936,99	3.943.739,40	3.371.855,77	3.941.269,04
4.2. Diárias	189.391,24	202.500,00	189.391,24	202.500,00
5. Outros	**317.933,78**	**0,00**	**213.545,19**	**0,00**
Total	**5.983.497,42**	**6.688.649,40**	**5.624.356,28**	**6.539.409,54**

4.2.4. Demonstração e Análise de Indicadores de Desempenho Orçamentário e Financeiro

Situação em 31/12/2014

QUADRO 22 – DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO					
DESEMPENHO FINANCEIRO					
Indicadores		**2012**	**2013**	**2014**	**Média da Variação (%)**
Despesa Pública	Gastos com Pessoal na Despesa	0,48	0,45	0,45	0,46
	Investimentos nas áreas meio	0,02	0,0009	0,001	0,0073
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO					
Indicadores		**2012**	**2013**	**2014**	**Média da Variação (%)**
Balanço Orçamentário	Execução da Receita	0,87	0,97	1,03	0,96
	Execução da Despesa	0,72	0,76	0,79	0,76
	Resultado Orçamentário	1,20	1,28	1,31	1,26
Balanço Financeiro	Execução Financeira	1,11	1,12	1,10	1,11
Balanço Patrimonial	Situação Financeira	11,98	10,15	34,51	18,88
	Resultado Patrimonial	34,50	19,72	51,44	35,22
	Situação Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais	Resultado das Variações Patrimoniais	1,25	1,34	1,44	1,34

4.2.5. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Situação 31/12/2014

QUADRO 23 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2014**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2014**
2014	45.593,67	0,00	0,00	45.593,67
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2014**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2014**
2014	103.646,19	0,00	0,00	103.646,19
2013	359.141.14	299.504,01	59.637,13	0,00
2012	199.939,27	181.719,73	18.219,54	0,00

Fonte: **GFIN -** Balancetes 2012,2013 e 2014 páginas (1 a 42)

4.3. Informações Sobre as Transferências de Recursos

4.3.1. Visão Geral dos Instrumentos de Transferência de Recursos Celebrados

Situação em 31/12/2014

QUADRO 24 - VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS									
Fonte de Recursos	**Quantidade de Instrumentos Celebrados**			**Quantidade de Entidades Beneficiadas**			**Recursos Conveniados**		
	2012	**2013**	**2014**	**2012**	**2013**	**2014**	**2012**	**2013**	**2014**
Resoluções nº 1.030/2011 e nº 1.031/2011 – Prodesu									
Resolução nº 1.032/2011 – apoio à fiscalização e ao aperfeiçoamento profissional	02	02	01	0	02	02	0,00	32.007,05	98.962,27
Decisões Plenárias – outras fontes de recurso									
Total	**02**	**02**	**01**	**0**	**02**	**02**	**0,00**	**32.007,05**	**98.962,27**

Fonte: **GFIN -** PROCESSOS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE CLASSE, páginas (de acordo com cada processo).

4.3.2. Demonstração das Transferências de Recursos Realizados no Exercício de Referência

Situação em 31/12/2014

QUADRO 25 - CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA										
Nome do Beneficiário	**Nº do processo**	**Nº do instrumento**	**Linha de investimento**	**Recursos Conveniados (R$)**	**Contrapartida (R$)**	**Recursos Repassados**		**Vigência**		**Sit.**
						No Exercício (R$)	**Acumulado até o Exercício (R$)**	**Início**	**Fim**	
Entidade IBAPE-AM	**048/2012**	**S/Nº**	**RESOLUÇÃO Nº 1032/2011**	**S/ART**		**13.852,08**	**35.930,52**	**04/10/2012**	**04/10/2014**	**3**
Total Entidade 1						**13.852,08**	**35.930,52**			
Entidade AEAEA-AM	**047/2012**	**S/Nº**	**RESOLUÇÃO Nº 1032/2011**	**S/ART**		**28.677,78**	**38.606,39**	**05/10/2012**	**06/10/2014**	**3**
Total Entidade 1						**28.677,78**	**38.606,39**			

Entidade AEAA-AM	**0030/2014**	**01/2014**	**RESOLUÇÃO Nº 1032/2011**	**S/ART**		**56.432,41**	**56.432,41**	**14/02/2014**	**14/02/2015**	**1**
Total Entidade 1						**56.432,41**	**56.432,41**			
Entidade SENGE-AM	**0135/2013**	**02/2014**	**RESOLUÇÃO Nº 1032/2011**	**S/ART**		**0,00**	**0,00**	**18/03/2014**	**18/03/2015**	**1**
Total Entidade n						**0,00**	**0,00**			
Total						**98.962,27**	**130.969,32**			

LEGENDA:
Situação da Transferência:
1 - Instrumento em execução - transferência concluída
2 - Instrumento em execução - transferência pendente
3 - Instrumento concluído - transferência concluída
4 - Instrumento concluído - transferência pendente
5 - Instrumento rescindido

Fonte: **GFIN** - PROCESSOS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE CLASSE, páginas (de acordo com cada processo)

4.3.3. Demonstração da Prestação de Contas sobre Transferência de Recursos Realizados

Situação em 31/12/2014

QUADRO 26 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
Exercício da Prestação das Contas	**Situação da Prestação de Contas**	**Quantidade de Instrumentos**	**Recursos Repassados**
2014	Contas Prestadas	05	**64.370,88**
	Contas NÃO Prestadas	01	**56.432,41**
2013	Contas Prestadas	01	**10.166,03**
	Contas NÃO Prestadas	0	**-**
2012	Contas Prestadas	0	**-**
	Contas NÃO Prestadas	0	**-**
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	0	**-**

Fonte: **GFIN** - PROCESSOS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE CLASSE, páginas (de acordo com cada processo).

Nota: Em 2014 os recursos repassados - contas não prestadas R$ 56.432,41 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a Entidade de Classe está dentro do prazo de apresentação da Prestação de Contas.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 27 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS				
Exercício da Prestação de Contas	**Quantitativos e Recursos Repassados**			
2014	**Quantidade de Contas Prestadas**			
	Total de Recursos Repassados (R$)			
	Com Prazo de Análise NÃO Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	05
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	
			Recursos Repassados (R$)	64.370,88
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	01
			Recursos Repassados (R$)	56.432,41
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	
			Recursos Repassados (R$)	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	
			Recursos Repassados (R$)	
2013	**Quantidade de Contas Prestadas**			
	Total de Recursos Repassados (R$)			
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		01
		Quantidade Reprovada		0
		Quantidade de TCE		0
		Recursos Repassados (R$)		10.166,03
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Recursos Repassados (R$)		
2012	**Quantidade de Contas Prestadas**			
	Total de Recursos Repassados (R$)			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
		Recursos Repassados (R$)		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Recursos Repassados (R$)		
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Recursos Repassados (R$)		

Fonte: **GFIN** - PROCESSOS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE CLASSE, páginas (de acordo com cada processo)

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 5 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e tem como objetivo expor as informações acerca da estrutura de pessoal do Crea. A seção foi organizada em dez subseções: "Demonstração da força de trabalho", "Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada", "Custos de pessoal da unidade jurisdicionada", "Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade", "Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade", "Demonstração da composição do quadro de estagiários", "Processo de ingresso de empregados na unidade jurisdicionada". "Desoneração da folha de pagamento", "Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva" e "Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra".

5.1. Demonstração da Força de Trabalho

Situação em 31/12/2014

QUADRO 28 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA									
Natureza do vínculo do empregado	**Em Exercício**						**Cedidos**	**Quadro de Pessoal Real**	**Quadro de Pessoal Autorizado**
	Cargos sem Função ou Comissão	**Cargos de Livre Provimento**							
		Cargo LP1	**Cargo LP2**	**Cargo LP3**	**Cargo LP4**	**Cargo LPn**			
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira									
1.1. PESP	08							08	
1.2. PFIS	17							17	
1.3. PSAD	04							04	
1.4. PSIS	03							03	
1.5. PSTE	37							37	
1.6. Não regidos pelo PCCS vigente	**03**	**01 GERENTE; 01 ASSESSOR TÉCNICO E 01 OUVIDOR: CUMPRINDO AVISO PRÉVIO**						03	
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão									
3. Empregados com contrato temporário									
4.Empregados requisitados de outros órgãos									
Total	**72**							**72**	
	72								

Fonte: **GRH**

Nota 1: Considerando que em 31/12/14 conforme portaria nº 159/2014-GP/CREA-AM, EM 29/12/2014, todos os cargos Comissionados e de livre provimento foram exonerados;

Nota 2: Portaria anexa;

Nota 3: Descrição dos Cargos: PESP – Profissional Especializado; PFIS – Profissional de Fiscalização; PSAD – Profissional de Suporte Administrativo; PSIS – Profissional do Sistema PSTE – Profissional de Suporte Técnico;

Nota 3 – O CREA-AM não possui Plano de Carreira, apenas o Plano de Cargos e Salários.

5.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada

Situação em 31/12/2014

QUADRO 29 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO	
Tipologias dos afastamentos	**Quantidade**
1. Cedidos	**-**
2. Licença Remunerada	**-**
3. Licença Não Remunerada	**02**
4. Outras Situações	**-**
4.1. Licença-Maternidade	-
4.2. Licença-Maternidade Complementar	-
4.3. Auxílio-Doença	**03**
Total	**05**

Fonte: **GRH** - Folha de Pagamento, Cartão de Ponto e Dossiê Funcional;
Nota 2: Os documentos de licença não remunerada e de exílio doença estão arquivados no dossiê funcional.

5.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Situação em 31/12/2014

QUADRO 30 – CUSTOS DE PESSOAL NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS										
Tipo de Vínculo do Empregado		**Remuneração Básica e Fixa**	**Gratificação de Função de Confiança e de Cargos Comissionados**	**Despesas Variáveis**				**Encargos e Impostos**	**Decisões Judiciais**	**Total por Tipo de Vínculo do Empregado**
				Verbas Indenizatórias	**Benefícios Assistenciais e Previdenciários**	**Diárias, Ajuda de Custo e Auxílio Deslocamento**	**Demais Despesas Variáveis**			
Empregados de Carreira										
Exercícios	2014	3.122.796,34	782.299,66	3.759,36	103.304,31	107.010,00	40.893,43	794.022,18	8.471,29	4.962.556,57
	2013	2.505.744,61	800.229,77	14.584,61	114.355,87	168.228,15	157.788,40	738.631,75	-	4.499.563,16
	2012	2.214.925,49	751.545,74	20.094,22	109.942,04	102.308,20	135.578,28		1.576,59	3.335.970,56
Empregados Ocupantes de Cargos Livre Provimento										
Exercícios	2014	218.649,20		-	6.737,20	5.325,00	12.686,49	66.688,03		310.085,92
	2013	234.184,07		.	2.267,61	-	2.498,25	71.426,14	-	310.376,07
	2012	236.127,28		20.094,22	2.799,60	2.498,25	6.552,15		-	268.071,50
Empregados com contratos temporários										
Exercícios	2014									
	2013									
	2012									
Empregados em gozo de Licença										
Exercícios	2014									
	2013									
	2012									
Empregados Cedidos com Ônus										
Exercícios	2014	-			-					-
	201	24.441,48			796,38					25.237,86

	3									
	2012	19.095,00								19.095,00
Empregados que aderiram ao PDV/PDI										
Exercícios	2014									
	2013									
	2012									
Aposentados ou Pensionistas pelo Regime Jurídico Único (RJU)										
Exercícios	2014									
	2013									
	2012									
Total por Tipo de Despesa										
Exercícios	**2014**	3.122.796,34	782.299,66	3.759,36	110.041,51	112.335,00	53.579,92	860.710,21	8.471,29	5.272.642,49
	2013	2.764.370,16	800.229,77	14.584,61	117.419,86	168.228,15	160.286,65	810.057,89	-	4.835.177,09
	2012	2.470.147,77	751.545,74	40.188,44	112.741,64	104.806,45	142.130,43	-	1.576,59	3.623.137,06

Fonte: **GRH –** os valores foram extraídos das folhas de pagamento**.**

5.4. Qualificação da Força de Trabalho de Acordo com a Idade

Situação em 31/12/2014

QUADRO 31 – FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA						
Natureza do Vínculo do Empregado	**Quantidade de Empregados por Faixa Etária**					**Total por Natureza do Vínculo do Empregado**
	Até 30 anos	**De 31 a 40 anos**	**De 41 a 50 anos**	**De 51 a 60 anos**	**Acima de 60 anos**	
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira						
1.1. PESP	-	05	02	01	-	08
1.2. PFIS	04	07	05	01	-	17
1.3. PSAD	-	01	01	01	01	04
1.4. PSIS	01	01	01	-	-	03
1.5. PSTE	15	06	11	05	-	37
1.6. Não regidos pelo PCCS vigente	-	02	01	-	-	03
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão						
3. Empregados com contrato temporário						
4. Empregados requisitados de outros órgãos						
Total por Faixa Etária	**20**	**22**	**21**	**8**	**01**	**72**

Fonte: **GRH -** Pasta Funcional dos Empregados – Dados extraídos de Planilhas de Empregados, a maior parte de empregados do quadro funcional está na faixa etária de 31 a 40 anos..

5.5. Qualificação da Força de Trabalho de Acordo com o Nível de Escolaridade

Situação em 31/12/2014

QUADRO 32 – FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE									
Natureza do Vínculo do Empregado	**Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade**								**Total por Natureza do Vínculo do Empregado**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	
1. Empregados em cargos de carreira									
1.1. PESP	-	-	-	-	08	-	-	-	**08**
1.2. PFIS	-	-	-	06	09	-	02	-	**17**
1.3. PSAD	-	-	01	03	-	-	-	-	**04**
1.4. PSIS	-	-	-	-	02	-	01	-	**03**
1.5. PSTE	-	-	-	20	17	-	-	-	**37**
1.6. Não regidos pelo PCCS vigente	-	-	-	-	03	-	-	-	**03**
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão									
3. Empregados com contrato temporário									
4. Empregados requisitados de outros órgãos									
Total por Nível de Escolaridade									**72**
LEGENDA: **Nível de Escolaridade:** 1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado; 3 – Nível Fundamental; 4 – Nível Médio; 5 – Nível Superior; 6 – Especialização; 7 – Mestrado; 8 – Doutorado.									

Fonte: **GRH** – Pasta de Funcional dos Empregados, planilhas de excel, o quadro funcional hoje tem o maior número de empregados de nível superior.

5.6.Demonstração da Composição do Quadro de Estagiários

Situação em 31/12/2014

QUADRO 33 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS		
Nível de Escolaridade / Tipo de Atividade Exercida	**Quantidade de Contratos de Estágio Vigentes**	**Despesa no Exercício (R$)**
1. Nível Superior		
1.1. Área Fim	01	752,50
1.2. Área Meio	11	8.277,50
2. Nível Médio		
2.1. Área Fim	-	-
2.2. Área Meio	01	752,50
Total	**13**	**9.782,50**

Fonte: **GRH -** Pasta do Estagiário no RH, dados retirados de planilha de acompanhamento de admissão e demissões..

5.7. Processo de Ingresso de Empregados na Unidade Jurisdicionada

Situação em 31/12/2014

QUADRO 34 – EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS NO EXERCÍCIO		
Natureza do vínculo do empregado	**Contratados no Exercício**	**Demitidos no Exercício**
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira		
1.1. PESP	01	-
1.2. PFIS	02	01
1.3. PSAD	-	-
1.4. PSIS	-	
1.5. PSTE	08	03

1.6. Não regidos pelo PCCS vigente	-	01
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão		
3. Empregados com contrato temporário		
4. Empregados requisitados de outros órgãos		
Total	**11**	**05**

Fonte: **GRH**

Nota 1: No quadro referente aos 05 demitidos, informamos que os desligamentos de 04 foram solicitados pelos empregados, somente 01 foi demitido por interesse do Conselho;

Nota 2: Os Admitidos conforme Concurso vigente até Agosto de 2014.

5.8. Desoneração da Folha de Pagamento

5.9. Demonstração da Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Situação em 31/12/2014

QUADRO 35 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Nº do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2º TP/2012	L	O	08/2012	63.690.770/0001-23	23/042012	-		3					P
1º TP/2013	V	O	07/2013	15.615.817/0001-47	01/11/2013	-				6			P

LEGENDA:
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: **GADM** – Contratos celebrados junto aos prestadores de serviços

5.10. Demonstração da Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Situação em 31/12/2014

QUADRO 36 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Nº do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2012	12	O	08/2012	63.690.770/0001-23	23/04/12	-		**3**					P
2013	1	O	07/2013	15.615.817/0001-47	01/'11/13	-					**6**		P

LEGENDA:

Área:
1. Segurança;

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; 12. Outras.	**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. **Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. **Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: **GADM** – Contratos celebrados junto aos prestadores de serviços.

6. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

6.1.Recomendações do TCU

Não existem recomendações do TCU ao CREA-AM

6.1.1. Demonstração das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Não se aplica

Situação em 31/12/2014

QUADRO 37 - DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
Órgão/Entidade Objeto da Deliberação					
Descrição da Deliberação					
Item 1: Item 2: Item 3:					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					
Item 1: Item 2: Item 3:					
Síntese da Providência Adotada					
Item 1: Item 2: Item 3:					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Item 1: Item 2: Item 3:					
Análise Crítica					
Item 1: Item 2: Item 3:					

Fonte: Documento, ano, página(s)

6.1.2. Demonstração das deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Não existem deliberações pendentes do TCU – Tribunal de Contas da União direcionada ao CREA-AM.

Situação em 31/12/2014

QUADRO 38 - DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
Órgão/Entidade Objeto da Deliberação					
Descrição da Deliberação					
Item 1: Item 2: Item 3:					
Justificativa Apresentada para seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					
Item 1: Item 2: Item 3:					
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Item 1: Item 2: Item 3:					
Análise Crítica					
Item 1: Item 2: Item 3:					

Fonte: Documento, ano, página(s)

6.2. Apuração de Responsabilidade por Ocorrência de Dano ao Erário

No exercício de 2014 ocorreu 01 (um) processo disciplinar, conforme Deliberação nº 002/2015 apensada ao Processo 0145/2014, para apurar a responsabilidade do empregado Matrícula nº 447/07, sobre o desaparecimento da motocicleta placa OAO B2380 de propriedade do CREA-AM, tendo sido apreciado conclusivamente o processo a seguir descriminado.

Penalidade Aplicada

Matrícula	Penalidade
447/07	Pagamento do dano em 10 (dez) parcelas descontadas em folha de pagamento

Situação em 31/12/2014

QUADRO 39 - APURAÇÃO DE OCORRÊNCIAS DE DANO AO ERÁRIO	
Tipologia de fatos de dano ao erário	**Quantidade**
1. Fatos que foram objeto de medidas administrativas internas	
2. Fatos em apuração com elevado potencial de se converterem em TCE	Não Houve
3. Fatos cuja instauração de TCE foi dispensada	Não Houve
4. TCEs instauradas	Não Houve
4.1. Remetidas ao TCU	Não Houve

4.2. Não remetidas ao TCU	Não Houve

Fonte: Documento, ano, página(s)

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Adequação às Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público

A partir do exercício de 2013 o Regional iniciou aplicação das novas normas contabilidade aplicada ao setor publico pelo NBCT T e NBC T 16.10 aprovadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008 respectivamente. Assim sendo o exercício de 2014 passou pelos ajustes necessários para que se apliquem de fato as normas brasileiras de contabilidade citadas.

7.2. Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2014 foram elaboradas conforme o Plano de Contas do sistema de contabilidade Pública, consubstanciado na Lei nº 4.310/1964, NBCASP do Conselho Federal de Contabilidade.

7.3. Relatório da Auditoria Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Não se aplica

8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

8.1. Canais de Comunicação com o Cidadão

O Site do CREA – www.crea-am.org.br, dispõe de canal direto com o Cidadão através da Ouvidoria e o Link do Portal da transparência – Lei de Acesso a informação.

8.2. Cumprimento das Normas Relativas à Acessibilidade

9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

10 – ANEXOS
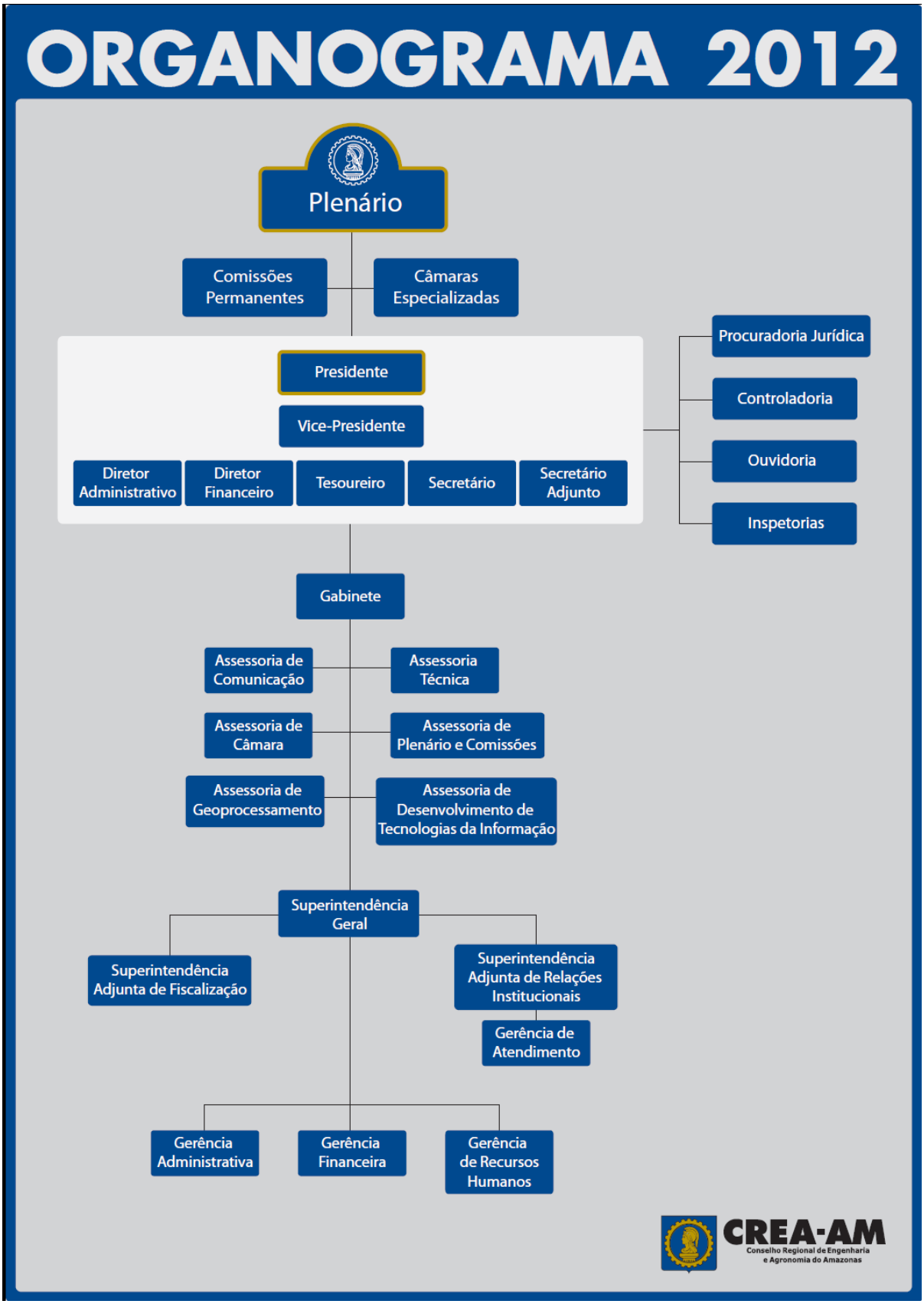
ANEXO I